

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

DECRETO N° 3.053 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALTERA O DECRETO 2.671/2010, QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

## **DECRETA:**

- Art. 1° Passa a integrar à Coordenadoria de Trânsito Urbano e Rodoviário e Transporte Público da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Transporte, o Setor de Manutenção de Vias Urbanas que terá as seguintes atribuições:
- I Supervisionar a execução e manutenção de pintura da sinalização horizontal e vertical das vias públicas;
  - II Supervisionar a confecção de placas de sinalização de trânsito;
  - III Supervisionar a manutenção das vias públicas;
  - IV Supervisionar a construção de rampas de acessibilidade;
  - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2014.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal